



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 148/2017-CJCI**

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

**CONSIDERANDO** os termos da Consulta formulada pelo Dr. **DIEGO GILBERTO MARTINS CINTRA**, Juiz de Direito da Comarca de Limoeiro do Ajuru, por meio do Ofício nº 535/2017, de 26/09/2017 (protocolo nº 2017.7.006949-7);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**R E S O L V E:**

**I - REVOGAR** a Portaria n.º 117/2017-CJCI, de 13/09/2017;

**II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (processo n.º 2017.7.002995-4), em desfavor do Senhor **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS GOMES**, Servidor cedido exercendo a função de Oficial de Justiça na Comarca de Limoeiro do Ajuru.

**III - DELEGAR** poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Cametá, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 30 de outubro de 2017.

Desª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA  
DE 06/11/17